

Edital n. 09/2024 | TCC 2025

Oferta de Vagas de Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso

A Supervisão do Trabalho de Conclusão do Curso – TCC do Curso de Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, em conformidade com o artigo 7º do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (Deliberação n. 07/2016 do Conselho da FaDir), publica o Edital de Oferta de Vagas de Orientação de TCC para o Ano Letivo 2025, nos termos que segue:

Art. 1º. O Ciclo de Atividades do Trabalho de Conclusão de Curso TCC 2025 respeitará o seguinte Calendário:

- I. 28 de outubro de 2024:** publicação do edital de vagas disponíveis para orientação de TCC para o ano letivo 2025;
- II. 16 de novembro de 2024:** prazo máximo para apresentação de propostas de TCC, pelos(as) estudantes, com vistas a definição do(a) orientador(a) para o ano letivo 2025;
- III. 07 de dezembro de 2024:** prazo máximo para manifestação dos(as) orientadores(as) quanto a aceitação de propostas de TCC para o ano letivo 2025;
- IV. 13 de dezembro de 2024:** publicação do resultado do edital de oferta de vagas de orientação de TCC;
- V. 13 de dezembro de 2024:** publicação de edital de vagas remanescentes para orientação de TCC para o ano letivo 2025;

Art. 2º. O(a) estudante que tenha cumprido todas as exigências curriculares para efetuar a matrícula na Disciplina de Pesquisa em Direito deverá submeter Proposta de Trabalho de Conclusão de Curso (formato .pdf) até a data limite estabelecida no artigo 1º, II deste edital, para avaliação pelo(a) professor(a) orientador(a).

Parágrafo único. A proposta deverá adotar o arquivo padrão disponibilizado pela Supervisão do Trabalho de Conclusão de Curso, com o seguinte conteúdo mínimo (modelo disponível no site www.tcdireito.furg.br):

-
- I. Identificação: Nome, Matrícula, Tema, Título, Resumo e Indicação do(a) professor(a) orientador(a);
 - II. Objetivos do Trabalho (Geral e Específicos);
 - III. Justificativa da Proposta;
 - IV. Referências bibliográficas iniciais.

Art. 3º. Os(as) candidatos(as) devem fazer a sua inscrição através do seguinte link:
<https://forms.gle/7inirqFFqexS2b6cA>.

Art. 4º. Os(as) professores(as) orientadores(as) avaliarão as propostas apresentadas manifestando a sua aceitação para orientar o estudante para o Ciclo de Atividades do TCC 2025 até a data prevista no art. 1º deste edital.

Parágrafo único. O(a) estudante não contemplado(a) deverá submeter nova Proposta para o novo Edital de Oferta de Vagas a ser publicado pela Supervisão de Trabalho de Conclusão de Curso nos termos do parágrafo 2º do artigo 7º do Regulamento do TCC.

Art. 5º. As vagas ofertadas pelo presente edital são descritas no Anexo I.

Rio Grande, 25 de outubro de 2024.

Prof. Dr. Felipe Franz Wienke
Supervisor de TCC

ANEXO I

VAGAS DE ORIENTAÇÃO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO | TCC 2025

| Nome do(a) professor(a) | Número vagas | Temáticas informadas pelo docente |
|---------------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Amanda Netto Brum | 4 vagas | a) Direito e processo do trabalho b) Teorias de gêneros c) Teorias feministas |
| Carlos André Sousa Birnfeld | 4 vagas | a) Direito Administrativo b) Direito Educacional c) Ensino Jurídico |
| Cristiano Engelke | 2 vagas | a) Política e democracia b) Políticas públicas c) Diversidade e perspectivas críticas |
| Eduardo Pitrez de Aguiar Correa | 4 vagas | a) Direitos humanos b) Política criminal c) Direito e processo penal d) Direito internacional. |
| Elisa Girotti Celmer | 2 vagas | a) Violência de Gênero b) Direito Penal c) Sociologia Jurídica |
| Ênio Duarte Fernandez Junior | 5 vagas | a) Processo Civil b) Ativismo c) Políticas públicas. |
| Fabiane Simioni | 1 vaga | a) Justiça Reprodutiva |
| Fernando Amaral | 3 vagas | a) Filosofia do direito b) Teorias da justiça c) Teorias de justiça aplicada |
| Fernando Maldonado | 6 vagas | a) Direitos Humanos (Teoria e Prática) b) Sociologia do direito c) Teorias e Experiências de Alternativas de Resolução de Conflitos |
| Felipe Wienke | 4 vagas | a) Direito Ambiental b) Justiça Socioambiental |

| | | |
|--------------------------------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | c) Extensão Universitária |
| Felipe Kern Moreira | 3 vagas | a) Direito Internacional b) Direito Internacional Ambiental c) Direito do Mar, temas costeiros e oceânicos d) Direito Tributário |
| Francisco Jose Soller de Mattos | 4 vagas | a) Direito dos Contratos b) Responsabilidade civil c) Direito do consumidor |
| Hector Cury | 5 vagas | a) Direito do Trabalho b) Processo do Trabalho c) Teorias Críticas do Direito |
| Jose Ricardo Caetano Costa | 2 vagas | a) Direitos sociais b) Previdência social c) Cidadania |
| Maria Claudia Crespo Brauner | 3 vagas | a) Proteção da biodiversidade; proteção dos territórios indígenas e quilombolas; saúde socioambiental e mudanças climáticas. b) Biodireito: pesquisas genéticas; direitos do paciente; direitos sexuais e reprodutivos, reprodução humana assistida. |
| Miguel Antonio Silveira Ramos | 3 vagas | a) Direito das Famílias b) Direito das Sucessões c) Inteligência artificial e acesso à Justiça d) Processo eletrônico. |
| Péricles Antônio Fernandes Gonçalves | 5 vagas | a) Direitos fundamentais b) Controle de Constitucionalidade c) Organização dos poderes |
| Rafael Fonseca Ferreira | 3 vagas | Constitucionalismo digital e novas tecnologias (proteção de dados, combate a desinformação, algoritmização, big techs e direitos fundamentais, entre outros temas relacionados). |
| Raquel Fabiana Lopes Spamberger | 5 vagas | a) Constituição b) Violência de gênero |

| | | |
|--------------------------------------------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | c) Decolonialidade |
| Renato Duro Dias | 4 vagas | a) Gênero, Sexualidades e Direito b) Educação Jurídica c) Direito Civil |
| Rita de Araujo Neves | 5 vagas | a) Direito Processual Penal b) Direitos das Crianças e Adolescentes. |
| Salah Hassan Khaled Junior | 10 vagas | a) Criminologia(as) b) Sistemas processuais penais c) Epistemologia e busca da verdade no processo penal d) Decolonialidade |
| Sheila Stolz Da Silveira | 2 vagas | a) Direitos humanos, infância e adolescência b) Direitos humanos e democracia |
| Simone De Biazzi Avila Batista Da Silveira | 3 vagas | a) Mediação b) Acesso à Justiça c) Justiça Restaurativa |
| Simone Grohs Freire | 1 vaga | a) Filosofia feminista b) Filosofia e Direitos Humanos |
| Thelmo de Carvalho Teixeira Branco Filho | 4 vagas | a) Mudanças Climáticas b) Resíduos Sólidos c) Saneamento Básico d) Economia Circular e) Governança |
| Valdenir Aragão | 5 vagas | a) Direitos relacionados à propriedade e posse b) Direito urbanístico c) Propriedade intelectual |
| Vanessa Hernandez Caporlingua | 4 vagas | Direito Processual Civil |
| Vinícius Castro da Silva | 1 vaga | Direito Empresarial |
| Wagner Silveira Feloniuk | 5 vagas | a) Direito Constitucional b) História do Direito c) Direitos Fundamentais |